



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 99, DE 2005.

Apresentada em: 4/4/2005
Aprovada em: 4/4/2005
Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para apurar conduta da servidora Helena Alves de Sousa Leandro, que está sendo acusada de privilegiar determinadas pessoas na distribuição de medicamentos no Posto de Saúde da região de Angico, Município de Indianópolis, assegurando-se à servidora o direito a ampla defesa.

Requer, também, o envio a esta Casa do resultado da apuração desse indício de irregularidade.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu denúncia de que a servidora Helena está privilegiando determinadas pessoas na distribuição de medicamentos no Posto de Saúde da região de Angico.

Cabe ao Poder Público averiguar o caso, tendo em vista que um dos deveres do servidor público é o tratamento igualitário a todos os que procuram os serviços municipais.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2005.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador